

A T A da centésima quadragésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA = DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Dou- tor Segismundo Mello.

*Segismundo Mello*

*Paulo de Azevedo*

*Ernesto Bonelli*

*José Rodrigues de Almeida*

*Luiz de Azevedo*

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil no- vecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em Brasília, às quinze horas, realizou-se a 142ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do = Doutor Segismundo Mello e com a presença dos Senhores Conselheiros supra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente deu conheci- mento aos Senhores Membros do Conselho de que iria as- sinar, a seguir, a Escritura Pública de transferência, pela União à Prefeitura do Distrito Federal, com IN- Terveniência da NOVACAP, DAS ÁREAS DE USO COMUM DE TO- DOS, DO DISTRITO FEDERAL. A seguir, apreciando os processos em mesa, o Conselho decidiu: 1) - Autori-

nicialmente PAN AMERICAN, de uma área de 150.000 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta mil metros quadrados), à margem do Lago, para construção de um Hotel de 75.000 m<sup>2</sup>. (setenta e cinco mil metros quadrados), no máximo, ao preço total de Cr\$112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para pagamento em prestações mensais e consecutivas, em cem (100) meses, acrescida de juros de 10% (dez por cento) ao ano, de acordo com a tabela "PRICE". Estas prestações serão exigidas a partir do trigésimo mês desta data. Tais condições prevalecerão, desde que a COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES inicie a construção do Hotel projetado até o dia 12 de setembro de 1.960. O preço estipulado será reduzido para Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), se a Companhia Hoteleira Novos Horizontes concluir, definitivamente a construção do Hotel, de acordo com o projeto apresentado à Novacap, até 31 de dezembro de 1.962. O Conselho decidiu, ainda, submeter o processo à Diretoria, com a recomendação de que lhe apresente estudo completo sobre o campo de golfe, de que trata o memorial apresentado pela COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES. 2) - Aprovar o parecer da Diretoria, autorizando a venda dos lotes aos moradores das casas da FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, ao preço de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), excluindo-se, desta decisão, os funcionários

da Novacap, aos quais a Diretoria autoriza e o Conselho homologa a doação do terreno. 3) - Aprovar a proposta do D.E., no sentido de que sejam adjudicados à firma A.M.C., o fornecimento e execução de placas de fibro-cimento que compõe o "BRISE-SOLEIL" DA FACHADA SUDOESTE DO HOSPITAL DISTRITAL, independente de concorrência, por ser a referida firma fornecedora dos caixilhos e apresentar preços razoáveis. 4) - Autorizar a Diretoria a realizar AS OBRAS DO CEMITÉRIO DE BRASÍLIA, incluindo fechamento da área, demarcação das quadras, limpeza geral, arruamento e demais obras complementares. 5) - Fixar, para o SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, os preços de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros) por metro quadrado, dos trechos 5, 6 e 7; e Cr\$. Cr\$2.333,30 (dois mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) dos trechos 8 e 9, ficando o trecho 6 destinado ao Serviço de Abastecimento. 6) - Autorizar o arrendamento à "SULFRIO", do terreno destinado à construção de SUPER-MERCADO, ENTRE AS SUPER-QUADRAS 304/305 do Eixo Rodoviário Sul, nas mesmas bases estabelecidas para a firma EIMETAL. A "SULFRIO" ficará com a obrigação de indenizar a Novacap das despesas já realizadas com a construção iniciada naquele terreno e, ainda, de construir mais um Super-Mercado, em Brasília. 7) - Autorizar a Diretoria a fazer a trans-

ferência ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, da área por  
ele pretendida, para instalação de uma Escola Agrotéc  
nica, à medida que for sendo adquirida para a Novacap  
8) --- Autorizar a Diretoria a vender aos PADRES SALESI  
ANOS a área de 300.000 m<sup>2</sup> (trezentos mil metros qua  
drados), destinada à seção de Internato e Patronato A  
grícola, mediante o pagamento do respectivo preço em  
bolsas de estudo, fornecidas por indicação da Novacap  
e da Prefeitura do Distrito Federal, nas mesmas condi  
ções das concessões anteriormente feitas para estabe  
lecimentos de ensino. A Diretoria fica com poderes -  
para fixar a área a ser alienada, de acôrdo com as ne  
cessidades do requerente e as conveniências da Nova  
cap, até aquele limite. 9) - Autorizar a Diretoria a  
construir um edifício destinado à instalação do equi  
pamento PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE, mediante adminis  
tração contratada. 10) e 11) - Deferir as solicita  
ções da "EIMETAL - ENGENHARIA E INDÚSTRIAS METÁLICAS"  
e da INDÚSTRIAS METÁLICAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES  
S/A" para o arrendamento de uma área das reservas -  
para construção de Super-Mercados, e autorizar o arren  
damento de mais três, sendo, pelo menos uma no setor  
norte, a leste do Eixo Rodoviário, e outra a leste do  
Eixo Rodoviário Sul, observadas as condições mínimas=  
estabelecidas para o arrendamento das áreas destina -

das à construção de postos de gasolina na Park-Way. -

12) - Recomendar à Diretoria que estude com os eventuais interessados na exploração de estabelecimentos de diversão, as condições de arrendamento do AUDITÓRIO - DE PROPRIEDADE DA NOVACAP, NA AVENIDA W-3, antes ocupado pela Rádio Nacional. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente encerrada a sessão às dezenove horas, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente - ~~ata~~ que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente.

